



## REGULAMENTO

### PASSARINHANDO EM URUPEMA - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

O Instituto Federal de Santa Catarina, campus Urupema, promove, por meio dos Projetos de Extensão “Passarinhando - Promovendo a Observação de Aves no Município de Urupema” (PROEX 10/2024) e “III Semana Cultural e Literária do IFSC Urupema” (Edital nº 15/2024 - Didascálico), a exposição fotográfica *Passarinhando em Urupema - Maratona Fotográfica* do IFSC.

#### 1 Objetivos

O *Passarinhando em Urupema - Exposição Fotográfica* tem como objetivos:

- a) Incentivar a prática artística e fotográfica;
- b) Estimular o conhecimento da biodiversidade local e a educação ambiental pela observação de aves;
- c) Desenvolver a atividade de observação de aves no Município de Urupema;
- d) Fortalecer a identidade da Serra Catarinense por meio da criação artística da flora e fauna local;
- e) Promover espaço para a divulgação do olhar artístico dos discentes, servidores e comunidade em geral;
- f) Criar um acervo fotográfico de aves de Urupema para utilização em projetos educativos e culturais;
- g) Integrar a comunidade por meio de atividades culturais;
- h) Incentivar o olhar crítico acerca das questões ambientais locais.

#### 2 Participação

2.1 Poderão participar da *Passarinhando em Urupema - Exposição Fotográfica* estudantes, servidores, terceirizados e comunidade em geral, incluindo observadores de aves experientes e amadores.

2.2 Membros da comissão organizadora do evento poderão se inscrever, mas não comporão a curadoria.

#### 3 Inscrição

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 O período de inscrição é de 24 de setembro de 2024 à 06 de outubro de 2024, até às 23:59 horas.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas a partir do link de acesso ao formulário <https://forms.gle/xcXpnCvmiYSUGGPf7>.

3.4 No ato do preenchimento do formulário o(a) participante poderá fazer upload de até 8 fotografias, de acordo com o formato permitido pela organização (jpeg), no tamanho máximo de até 100 MB cada.



3.5 O IFSC Urupema não se responsabiliza por eventuais problemas ocorridos com os dispositivos no ato da inscrição, ou pelo não recebimento das informações em qualquer etapa, ou ainda por qualquer problema de ordem técnica que impossibilitem o envio dos dados e da(s) fotografia(s).

3.6 O comprovante de inscrição pode ser obtido mediante impressão da resposta, ao final do preenchimento do formulário.

#### **4 Exposição**

4.1 A exposição *Passarinhando em Urupema - Exposição Fotográfica* tem como tema a educação ambiental pela observação de aves no município de Urupema.

4.2 A exposição *Passarinhando em Urupema - Exposição Fotográfica* acontecerá com um dia dedicado à *vernissage* e encontro dos artistas selecionados (data a definir) e permanecerá exposta para visitação durante uma semana.

4.3 A exposição poderá circular, mediante parcerias a nível municipal e estadual, com fins educacionais e culturais, por tempo indeterminado.

4.4 O IFSC se compromete em divulgar a autoria das fotografias no uso da exposição.

#### **5 Especificações**

5.1 O participante poderá concorrer com no máximo 8 fotografias.

5.2 A(s) fotografia(s) deverá(ão) ser de autoria do inscrito, não podendo ser cópia ou da autoria de outrem.

5.3 A(s) fotografia(s) deverá(ão) ter resolução mínima de 1200 pixels por polegada (dpi) e resolução máxima de até 100 MB cada, enviada(s) no formato/extensão JPEG.

5.4 A(s) fotografia(s) **não** deverá(ão) conter qualquer tipo de marca d'água, logo ou marcas que identifiquem a autoria.

5.5 A(s) fotografia(s) poderá(ão) ser enviada(s) somente via formulário de inscrição.

5.6 A(s) fotografia(s) deverá(ão) ser nomeada(s) com um título e nome do autor.

5.7 A(s) fotografia(s) deverá(ão) apresentar imagem da avifauna nativa de Urupema-SC, podendo o registro destacar parte do corpo da ave, a silhueta da ave, o corpo da ave por inteiro ou em bando, desde que seja possível verificar o ambiente no qual está(ão) a(s) ave(s).

5.8 A(s) fotografia(s) a que se refere o item 5.7 deverá(ão) ter sido realizadas no município de Urupema-SC.

5.9 O nome popular da(s) espécie(s) de ave(s) presente(s) na imagem deverá(ão) ser informado(s), podendo também ser informado nome científico.

5.10 Não serão aceitas fotos de aves mantidas em cativeiro, com sinais de maus tratos, capturadas ou com sinais de que o animal esteja sendo perseguido, deslocado de seu ambiente natural, que tenha sido posicionado para aparecer na imagem ou que esteja sendo submetido a qualquer forma de estresse ou sem observar a conduta orientada pelo [Código de Ética dos Observadores de Aves](#).

#### **6 Termos**



6.1 Ao realizar a inscrição, o(a) participante declara ser autor da(s) fotografia(s), não se tratar de plágio e nem estar infringindo o direito de terceiros.

6.2 Ao realizar a inscrição, o(a) participante concede, de forma gratuita, ao Instituto Federal de Santa Catarina, Campus Urupema, os direitos de uso, reprodução e difusão da(s) obra(s) selecionada(s), para fins didáticos, de promoção e divulgação, não tendo a instituição qualquer obrigação remuneratória, por tempo indeterminado.

6.3 Ao realizar a inscrição, o(a) participante concede ao IFSC, campus Urupema, o direito de imagem e som realizados durante o período da exposição, para uso com fins didáticos, de promoção e divulgação da instituição, por tempo indeterminado.

6.4 O IFSC se compromete em divulgar a autoria das fotografias no uso da imagem.

6.5 Ao realizar a inscrição, o(a) participante declara que a(s) imagem(ns) foi(ram) feita(s) sem perturbação de ninhos ou qualquer interferência no processo de reprodução das aves, que não houve qualquer abuso de métodos de atração e que a conduta foi de acordo com o [Código de Ética dos Observadores de Aves](#).

6.6 No caso de constar na fotografia a presença de terceiros, o(a) participante declara, no ato da inscrição, que se responsabiliza pelo direito de uso de imagens da(s) pessoa(s), e pela existência de quaisquer possíveis reclamações por direitos de imagem.

6.7 Os estudantes bolsistas remunerados e voluntários, de ambos os projetos de extensão, poderão compor a curadoria desde que não tenham realizado inscrição no processo seletivo.

## 7 Seleção

7.1 A seleção das fotografias que comporão o *Passarinhando em Urupema - Exposição Fotográfica* será feita mediante curadoria.

7.2 A curadoria poderá ser composta por, além dos coordenadores dos projetos de extensão, convidados e discentes extensionistas, que não tenham realizado inscrição no processo seletivo.

7.3 A curadoria selecionará as fotografias conforme as especificações presentes neste regulamento.

7.4 A curadoria selecionará conforme os seguintes critérios:

- a) Relevância da imagem ao tema: importância e potencial da imagem para aproximar o público da temática da exposição;
- b) Criatividade e originalidade: habilidade criativa e capacidade de expressão independente como diferenciais, desde que alinhados com a temática da exposição.
- c) Composição fotográfica: equilíbrio, composição, enquadramento e requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação, entre outros) utilizados no processo de captação da imagem.
- d) Poética artística: Capacidade da imagem sensibilizar o espectador no âmbito da temática da exposição.

## 8 Comissão organizadora

8.1 A Comissão organizadora é constituída pelos membros coordenadores e colaboradores dos projetos de extensão “Passarinhando - Promovendo a Observação de Aves no Município



de Urupema” (PROEX 10/2024) e “III Semana Cultural e Literária do IFSC Urupema” (Edital nº 15/2024 - Didascálico) e seus respectivos extensionistas.

8.2 Membros da comissão organizadora do evento que se inscrever na seleção não comporão a curadoria.

8.3 A Comissão organizadora poderá ainda convidar membros externos aos projetos de extensão para compor a curadoria;

8.4 Cabe à comissão organizadora a definição, decisão e demais providências necessárias relativas ao evento.

## 9 Resultado

9.1 O resultado final será divulgado no dia 11 de outubro de 2024, por meio das redes sociais institucionais e no site do campus, <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-urupema>.

## 10 Cronograma

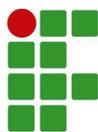
24 de setembro	Lançamento do regulamento
24 de setembro a 06 de outubro	Inscrição via formulário com envio da(s) fotografia(s)
07 de outubro a 11 de outubro	Fase de seleção/curadoria feita pela comissão organizadora
11 de outubro	Divulgação do resultado
à definir	<i>Vernissage</i> /abertura da exposição
à definir	Período em que a exposição poderá ser visitada.

## 11 Disposições Gerais

11.1 Ao realizar a inscrição o(a) participante demonstra ciência e concorda com todos os itens previstos neste regulamento.

11.2 As fotografias selecionadas pelos membros coordenadores dos projetos de extensão comporão um acervo digital, com as possibilidades de uso previstas neste regulamento, por período indeterminado.

11.3 O(a) participante selecionado poderá solicitar certificado de autoria ao final da exposição.



## ANEXO I

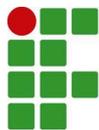
### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA FOTOGRÁFICA E DE IMAGEM E SOM DO AUTOR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, abaixo-assinado e identificado, autorizo o uso de minha(s) obra(s) fotográfica(s), para o IFSC, Campus Urupema, intitulada(s):

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_
- 6) \_\_\_\_\_
- 7) \_\_\_\_\_
- 8) \_\_\_\_\_

Cedo gratuitamente a(s) fotografia(s) inscrita(s) na convocatória para o uso do IFSC, campus Urupema, para a elaboração de projetos institucionais relacionados ao tema ou de fins educativos, sem finalidades comerciais, devendo sempre referir sua autoria. Estou ciente que o uso da fotografia se dará sem qualquer aviso prévio, sem qualquer compensação financeira, sem limitação de tempo. Concordo ainda em ceder ao IFSC, Campus Urupema, o direito de minha imagem e voz, capturados em entrevistas ou registros realizados durante a exposição, conforme minha disponibilidade. Em caso de imagens nas quais apareçam terceiros, declaro que me responsabilizo pelo direito de uso da imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s) e pela existência de qualquer possíveis reclamações por direito de imagem. Declaro que li e aceito todas as condições previstas no Regulamento do *Passarinhandando em Urupema - Exposição Fotográfica*, do IFSC, Campus Urupema, de 2024.

Nome completo:
CPF:
Data de nascimento:
Endereço:
Instituição (se houver):
Celular:
E-mail:



Nome: CPF:	Assinatura
Nome do Responsável: CPF: Contato:	Assinatura
Local e Data:	